



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000246/2023  
**Processo:** 10165-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Laiz Perrut Marendino -  
Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se do Projeto de Lei número 246/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando instituir a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais no município de Juiz de Fora realizarem formação de combate ao racismo para empregados e equipes de segurança privada.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

**"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."**

O conteúdo do projeto de lei tem iniciativa louvável na temática dos Direitos Humanos, tendo em vista que traz para o município a questão do enfrentamento ao racismo no município.

Portanto, o projeto está consoante com o objetivo da Lei Orgânica do Município que coloca os Direitos humanos

**"Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."**

**Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa, e, tão logo, possa apresentar o meu voto em Plenário.**

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2024.



*Aparecida de O Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

*Laiz Perrut*

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

*Aparecido Reis*

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB



Assinado Digitalmente